



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 1º da Portaria ME Nº 11.090/2022, publicada no DOU nº 245, de 27/12/2022, Seção 1, pág. 96, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO o inciso VIII-A da Portaria MGI Nº 2.386, de 26/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, Seção 1, pág. 55, que altera a Portaria nº 11.090, de 27/12/2022;

CONSIDERANDO as alíneas “h” e “j” do item I do Decreto Municipal de 31/01/2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 31/01/2023 – Edição 5517,

RESOLVE:

Art 1º. ESTABELEECER que no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente nos dias:

I. 8 de junho – Corpus Christi (ponto facultativo);

II. 9 de junho (ponto facultativo);

Art. 2º RECOMENDAR que nos *campi* o Calendário Acadêmico seja obedecido.

Art. 3º Na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Art. 4º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da PROAD/2023, de 1º/06/2023, contido no Documento nº 23443.008410/2023-90, de 31/05/2023,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, a partir do dia 1º/06/2023 a realização do serviço de Manutenção das Instalações Elétricas, Hidráulica e Sanitária, para atendimento das edificações Modulares do Ifam/*Campus* Humaitá, a ser realizado pela CONSTRUTORA PHX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.099/0001-30, conforme Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa CONSTRUTORA PHX LTDA. O valor do serviço será de R\$ 153.003,85 (Cento e cinquenta e três mil, três reais e oitenta e cinco centavos).

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 65/ME, de 30/07/2020 que trata da implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Governo Federal;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022, nº 042/GR/IFAM, de 17/03/2023 e nº 081/GR/IFAM, de 30/05/2023;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.008527/2023-73, de 1º/06/2023 e o Ofício nº 1356/2023-DPDI/REITORIA, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. INCLUIR, o servidor abaixo relacionado, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito do IFAM, regulamentado conforme o Decreto nº 11.072, de 17/05/2022:

Servidores	Lotação/ <i>Campus</i>	Perfil no Piloto do PGD
Ernesto Andrade Rocha Junior	Coordenação Multiprofissional em Saúde/Manaus Centro	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício da PROEX/REITORIA, de 06/06/2023, contido no Documento nº 23443.008818/2023-61,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da FAEPI para gerenciamento do TED IFAM e IPHAN – I Encontro do Grupo de Trabalho Nacional para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI-2022-2032), com base no inciso XIII, do art. 24, da Lei de Licitações, combinado com o artigo 1º da Lei nº 8.858/94.

Servidores	Lotação	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato
Michéli Carolíni de Deus Lima Schwade	CMZL	Fiscal Técnico Titular
Rosiene Barbosa Sena	PROEX	Fiscal Técnico Substituto
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004472/2023-22, de 28/03/2023 e o Despacho nº 33286/PROAD/REITORIA, de 15/06/2023,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR** a Abertura do Processo Licitatório para aquisição de café, açúcar, água mineral e gás GLP, para atender as necessidades da Reitoria e dos *campi* do IFAM, nos termos do artigo 82, caput do Decreto nº 11.462/2023 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, cujo valor estimado é de R\$ 1.017.274,99 (Um milhão, dezessete mil, duzentos e setenta e quatro reais de noventa e nove centavos).

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008674/2023-43 e o Despacho nº 33517/2023-PROAD, de 16/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para Reitoria do IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PROAD	Integrante Requisitante
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROAD	Integrante Administrativo
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROAD	Integrante Administrativo
ARACELY PERES OSPINA	PROAD	Integrante Administrativo
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PROAD	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1526/2023-PROEX/REITORIA, de 27/06/2023, contido no Documento nº 23443.009984/2023-85,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a contratação da FAEPI para gerenciamento do projeto de extensão Oferta de Cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA FIC, com base na Lei 14.133/2021.

Servidores	Lotação	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor da Contratação
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Integrante Administrativo
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Integrante Administrativo
Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos	Presidente Figueiredo	Integrante Administrativo
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROAD	Integrante Administrativo
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Fiscal Técnico Titular
Aline Simões Aguiar	PROEX	Fiscal Técnico Substituto

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 18/GR/IFAM/2022 de 09/05/2022, que autoriza o início do piloto do Programa de Gestão e Desempenho – PGD na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o Processo de nº 23443.005936/2022-37, que solicita autorização para o início do teletrabalho em caráter piloto na Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as Ordens de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, nº 077/GR/IFAM, de 19/08/2022, nº 042/GR/IFAM, de 17/03/2023 e nº 081/GR/IFAM, de 30/05/2023;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.009883/2023-12, de 26/06/2023 e o Ofício nº 1499/2023-DPDI/REITORIA, de 26/06/2023,

RESOLVE:

I. INCLUIR, a servidora abaixo relacionada, na Ordem de Serviço nº 070/GR/IFAM, de 1º/08/2022, referente ao Grupo de Trabalho criado com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito do IFAM, regulamentado conforme o Decreto nº 11.072, de 17/05/2022:

Servidores	Lotação/ <i>Campus</i>	Perfil no Piloto do PGD
Karen Pontes da Cunha	PROGESP/REITORIA	Participante

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III. À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.006/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000584/2023-14, de 28/04/2023 e o Despacho nº 30678/2023-CPPD/REITORIA, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, matrícula SIAPE Nº 1026944, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Francisco Brito Pinto	1935662	IFAM/Manaus Zona Leste
Alexandre Araujo Ribeiro Freire	1297474	UFRRJ/Seropédica
Filipe Fontenele Oliveira	3325238	IFCE/Sobral

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.007/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 183/2023-ARANOUA, contido no Documento nº 23443.008539/2023-06, de 1º/06/2023,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR o servidor Renan Cavalcante Santos – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3302025, da Coordenação Acadêmica do Projeto Aranouá.

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.008/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 183/2023-ARANOUA, contido no Documento nº 23443.008539/2023-06, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Renan Cavalcante Santos – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3302025, como Coordenador de Qualidade do Projeto Aranouá.

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.009/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000183/2023-66 e o Despacho nº 30686/2023-PROGESP, de 1º/06/2023,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 12/06/2023, do servidor ANTONIO PAULINO DOS SANTOS – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1909652, lotado no Ifam/*Campus* Lábrea, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 832713.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.010/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000807/2023-65 e o Despacho nº 30558/2023-PROGESP, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 02/05/2023, do servidor FILIPE REIS FIGUEIRA – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2322035, lotado no Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 641179.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.011/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000172/2023-86, de 09/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30684/2023-CAP/REITORIA, de 1º/06/2023 e o Despacho nº 30703/2023-PROGESP, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, a servidora **Maria Edenilda da Silva Galvão** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1798529, do Ifam/*Campus* Humaitá para o Ifam/*Campus* Lábrea, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.012/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000172/2023-86, de 09/05/2023 e o Despacho nº 30703/2023-PROGESP, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 02/06/2023, a servidora MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE Nº 1798529, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/*Campus* Lábrea, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.013/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1359/2023-PROEN/REITORIA, de 1º/06/2023, contido no Documento nº 23443.008538/2023-53,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela organização e execução do VII Encontro de Formação para retorno Acadêmico do IFAM - 2023.2 – VII EFRA do IFAM.

Participantes	Lotação/Campus	Função
Luene Cristina Santos de Almeida	PROEN	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Maria Rutimar de Jesus Belizário	PROEN	Membro
Josemar Farias da Silva	PROEN	Membro
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Membro
Darlane Cristina Maciel Saraiva	PROEN	Membro
Welson Crispim de Carvalho	PROEN	Membro
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	PROEN	Membro
Maria Zelinda Lima	PROEN	Membro
Renildo da Silva Santos	PROEN	Membro
Renata Soares Martins	PROEN	Membro
Oziel Coelho Antunes	PROEN	Membro
Iane da Silva Andrade	PROEN	Membro
Rosângela Santos da Silva	PROEN	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGSE	Membro
Alan Santos de Albuquerque	CGSE	Membro
Vanessa da Costa Sena	CGSE	Membro
Pamela Constantin de Medeiros Muniz	CGSE	Membro
Anne Karoline da Silveira Cabral	CGSE	Membro
Karoline Ribeiro dos Anjos	CGSE	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.014/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Documento nº 23443.008619/2023-53,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas – PROEX, matrícula SIAPE nº 2327522, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **05/06 a 14/06/2023**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.015/GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000584/2023-14 e o Despacho nº 30998/2023-CPPD/REITORIA de 02/06/2023,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ao servidor JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM, Matrícula SIAPE Nº 1026944, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 28/04/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.016/GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000310/2023-53, de 02/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30762/2023-CAP/REITORIA, de 1º/06/2023 e o Despacho nº 30846/2023-PROGESP, de 02/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor JONATAN ONIS PESSOA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1608513, do Ifam/*Campus* Itacoatiara para o Ifam/*Campus* Humaitá, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.017/GR/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30872/2023-PROEN, contido no Processo nº 23443.008412/2023-89, de 31/05/2023,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR à servidora JOSIANE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1396807, a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação na Modalidade a Distância – EAD/PROEN.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.018/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008545/2023-55, de 1º/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31123/2023-DDPR/REITORIA, de 05/06/2023 e o Despacho nº 30161/2023-PROGESP, de 05/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 29/11/2021 a 28/05/2023, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	Auxiliar em Administração	C404	C405	1º/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.019/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000807/2023-65 e o Despacho nº 30558/2023-PROGESP, de 1º/06/2023,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, a contar de 02/05/2023 o servidor FILIPE REIS FIGUEIRA – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2322035, lotado no Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **641179**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.020/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000140/2023-19, de 26/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30946/2023-DDPR/REITORIA, de 02/06/2023 e o Despacho nº 31092/2023-PROGESP, de 05/06/2023,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, pelo período de 14/06/2023 a 13/12/2023, o Afastamento Integral do servidor **DIEGO COELHO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1712350, lotado no Ifam/*Campus* Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Educação, da Universidad Interamericana, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Assunção/Paraguai, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.021/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008437/2023-82, de 31/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30878//2023-DDPR/REITORIA, de 02/06/2023 e o Despacho nº 31072/2023-PROGESP, de 05/06/2023,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 05/06/2023, os efeitos da Portaria nº 134/GR/IFAM, de 30/01/2023, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, lotada no IFAM/*Campus* Tefé, visando a prorrogação do afastamento para conclusão de Mestrado em Letras – área de Teoria e Análise Linguística, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com o disposto no § 2º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.022/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001560/2023-95, de 27/02/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31027/2023-CAP/REITORIA, de 02/06/2023 e o Despacho nº 31303/2023-PROGESP, de 05/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, a servidora **Paula Gonçalves de Andrade** – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.023/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010912/2020-38, de 15/06/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29882/2023-DCPAP/REITORIA, de 29/05/2023 e o Despacho nº 31261/2023-PROGESP, de 05/06/2023,

RESOLVE:

I. **SUSPENDER** a Pensão Temporária por Morte (filha maior solteira), concedida à Senhora EDNEI DA CUNHA PEREIRA FREITAS, pelo falecimento, ocorrido em 23/01/2021, do servidor JOÃO DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0989632.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.024/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008684/2023-89, de 05/06/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31359/2023-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 31454/2023-PROGESP, de 06/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/12/2021 a 04/06/2023, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2126382	ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	Pedagogo-Área	E406	E407	05/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se, Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.025/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1410/2023-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.008812/2023-94, de 06/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir a titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, pelo período de **12/06 a 26/06/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.026/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008643/2023-92, de 02/06/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 31506/2023-DDPR/REITORIA de 06/06/2023, e Despacho nº 31595/2023-PROGESP, de 06/06/2023,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
BRENDA SHAELY FERREIRA GONÇALVES	Contador	2327575	30%	52%	02/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.027/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 639/2023-PROGESP, de 06/06/2023, contido no Documento nº 23443.008839/2023-87,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 1º/06/2023, o servidor AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2191037, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Cadastro – PROGESP/REITORIA, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.028/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 639/2023-PROGESP, de 06/06/2023, contido no Documento nº 23443.008839/2023-87,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir de 1º/06/2023, o servidor EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2114101, para exercer a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Cadastro – PROGESP/REITORIA, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.029/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1402/2023-CGSTI/REITORIA, de 06/06/2023, contido no Documento nº 23443.008837/2023-98,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO ROSAS ALVES – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1743054, para, nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular exercer a Função Gratificada de Coordenador-Geral de Soluções de Tecnologia da Informação da DGTI/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.030/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3069/2023-GAB/CSGC, de 06/06/2023, contida no Documento nº 23443.008829/2023-41,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 31/05/2023, o servidor Raimundo Santarém dos Santos – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2008068, do cargo de Diretor-Geral substituto do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.031/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006790/2023-28, de 03/05/2023;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 079.947/2023/SIASS/UFAM, de 24/05/2023 e o Despacho nº 31710/2023-PROGESP/REITORIA, 07/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, à servidora BEATRIZ PINA ROCHA CASTELO BRANCO – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3047902, lotada no Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.032/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000216/2023-68, de 13/02/2023 e o Despacho nº 31772/2023-CPPD/REITORIA, de 07/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor HEDVAN FERNANDES PINTO, matrícula SIAPE Nº 1994347, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Marcelo Chamy Machado	1486207	IFAM/Manaus Centro
Luiz Leandro dos Reis Fortaleza	3104722	IFC/Fraiburgo
Tiago Ismaier de Carvalho	1085799	IFMS/Jardim

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.033/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1416/2023-PROEN, contido no Documento nº 23443.008915/2023-54, de 07/06/2023,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR ao servidor RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2759159, a responsabilidade pela Coordenação do Programa Escola da Terra no âmbito do IFAM.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.034/GR/IFAM, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/2023-FORDIME-AS/AM, de 22/05/2023, o qual convida o Reitor do IFAM para compor mesa no V FORDIME/AS-AM, que será realizado no município de Santo Antônio no Içá;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor *pro tempore* do IFAM, por motivo de viagem a serviço, para participar da Reunião do CONIF e do Seminário de Educação Agrícola e do Campo, em Brasília/DF,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2865562, para representar o professor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Reitor *pro tempore* do IFAM, no FÓRUM DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ALTO SOLIMÕES – FORDIME-AS/AM, que será realizado no município de Santo Antônio do Içá/AM, no período de **08 a 11 de junho de 2023**.

II. À DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* TABATINGA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore* do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.036/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora LUCICLEIA FREITAS PEREIRA – Coordenadora-Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 46/2023-PROAD/REITORIA, contido no Documento nº 23443.008874/2023-04, de 07/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268020, para substituir a titular da Coordenação-Geral de Finanças da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de **12/06 a 21/06/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.037/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento para licença capacitação do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 45/2023-DAO/REITORIA, de 07/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROAD, desta data, contido no Documento nº 23443.008871/2023-62, de 07/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2221369, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, no período de **12/06 a 11/07/2023**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.038/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000694/2022-81, de 30/11/2022 e o Despacho nº 32216/2023-CPPD/REITORIA, de 12/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 3263265, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
André Resplandes Martins	1004515	IFAM/Tefé
Adriano Henrique de Melo França	1959727	IFPE/Palmeiras
Diêgo Pereira da Conceição	1157868	IFBaiano/Senhor do Bonfim

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.039/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000216/2023-68 e o Despacho nº 32242/2023-CPPD/REITORIA de 12/06/2023,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ao servidor HEDVAN FERNANDES PINTO, Matrícula SIAPE Nº 1994347, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR**, com efeitos retroativos a contar de 13/02/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.040/GR/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012723/2022-61, de 14/07/2022 e o Despacho nº 25839/2023-PROAD, de 10/05/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela implantação do SIADS, no âmbito dos *campi* Parintins, Maués, Lábrea, Humaitá, Manaus Zona Leste e Presidente Figueiredo.

Servidores	Lotação/<i>campus</i>	Função
Marivaldo Gonçalves	Parintins	Presidente
Jesse de Mendonça Marinho	Maués	Membro
José Falcão Neto	Lábrea	Membro
Ronan Farias de Souza	Parintins	Membro
Adrienne Fernandes do Nascimento	Humaitá	Membro
Zenobia Menezes de Brito	Manaus Zona Leste	Membro
Lenilda Silva e Silva	Presidente Figueiredo	Membro
Caroline Dayane Silva de Lima	Parintins	Membro
Caio Marcelo Lopes Mendes	Reitoria	Membro
Brenda Shaely Ferreira Gonçalves	Reitoria	Membro
Marcelo Rodrigues Tomaz	Reitoria	Membro

II. À Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.041/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003618/2023-35, de 18/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31961/2023-DDPR e o Despacho nº 32217/2023-PROGESP/REITORIA, de 12/06/2023,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 1º/08/2023 a 31/07/2024, da servidora **ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, lotada no IFAM/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Estágio Pós-Doutoral no Instituto Superior de Engenharia do Politécnico do Porto (ISEP/IPP), na cidade do Porto/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme art. 96-A da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal 9.991/2019 e na Resolução nº. 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.042/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008456/2023-17, de 31/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32328/2023-CAP/REITORIA, de 12/06/2023 e o Despacho nº 32350/2023-PROGESP, de 12/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, a servidora LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, do Ifam/*Campus* Tefé para o Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.043/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008636/2023-91, de 02/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32190/2023-DDPR/REITORIA, de 12/06/2023 e o Despacho nº 32226/2023-PROGESP, de 12/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/12/2021 a 08/06/2023, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
1743054	MARCELO ROSAS ALVES	Técnico de Laboratório- Informática	D409	D410	09/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.044/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008820/2023-31, de 06/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32206/2023-DDPR/REITORIA, de 12/06/2023 e o Despacho nº 32213/2023-PROGESP, de 12/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 1º/11/2021 a 30/05/2023, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E404	E405	06/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.045/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento, para usufruto de férias, da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Atenção ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 47/2023-CAS/REITORIA, contido no Documento nº 23443.008907/2023-16, de 07/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA – Psicólogo, matrícula SIAPE Nº 3220930, para substituir a titular da Coordenação de Atenção ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, no período de **12/06/2023 a 1º/07/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.046/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 47/2023 - CCOMP/REITORIA, de 12/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, contido no Documento nº 23443.008959/2023-84,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1607829, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, pelo período de **12/06 a 21/06/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.047/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1404/2023-GDG/Parintins, de 12/06/2023, contido no Documento nº 23443.009037/2023-94,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Patrícia Freitas Moraes** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2226396, para, nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – DEPEP do IFAM/*Campus* Parintins, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.048/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1398/2023-PROEN/REITORIA, de 12/06/2023, contido no Documento nº 23443.009110/2023-00,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pelo Calendário Acadêmico Sistêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2024.

Nome	Lotação	Função
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Vice-Presidente
Iane da Silva Andrade	PROEN	Membro
Oziel Coelho Antunes	PROEN	Membro
Maria Zelinda Lima	PROEN	Membro
Silvia Gabriela Martins Martinelli	PPGI	Membro
Aline Silva de Souza	PROGESP	Membro
Aline Simões Aguiar	PROEX	Membro
Alan Santos de Albuquerque	CGSE	Membro
Anne Karoline da Silveira Cabral	CGSE	Membro
Karoline Ribeiro dos Anjos	CGSE	Membro
Pamela Constantin de Medeiros Muniz	CGSE	Membro
Rodrigo Fernandes Fonseca	CGSE	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.049/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006924/2023-19, de 04/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31349/2023-CAP/REITORIA, de 06/06/2023 e o Despacho nº 32537/2023-PROGESP, de 13/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2316012, do Ifam/*Campus* Eirunepé para o Ifam/*Campus* Presidente Figueiredo, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.050/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1412/2023-GDG/CMZL, de 07/06/2023, contido no Documento nº 23443.008893/2023-22,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 07/06/2023, o servidor Aildo da Silva Gama – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2105329, CPF nº 404.XXX.XXX-34, do Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação Ciência, e Tecnologia do Amazonas – Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.051/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1412/2023-GDG/CMZL, de 07/06/2023, contido no Documento nº 23443.008893/2023-22,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 07/06/2023, o servidor **Jeconias Ferreira dos Santos** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, CPF nº 671.XXX.XXX-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação Ciência, e Tecnologia do Amazonas – Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.052/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1412/2023-CGSI/REITORIA, de 07/06/2023, contido no Documento nº 23443.008905/2023-19,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2327371, CPF nº 908.XXX.XXX-68, da função gratificada de Coordenador-Geral de Sistemas de Informação substituto, da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.053/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1412/2023-CGSI/REITORIA, de 07/06/2023, contido no Documento nº 23443.008905/2023-19,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor GABRIEL CLÁVILA SOARES FILHO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1172345, CPF nº 528.XXX.XXX-53, para exercer nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a função gratificada de Coordenador Geral de Sistemas de Informação, da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI/Reitoria, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.054/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1410/2023-DIEP/REITORIA, e Despacho da PROEX, de 07/06/2023, contido no Documento nº 23443.008881/2023-06,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis pela linha de fomento Qualifica Mais Energif – 2023, no âmbito dos *campi* deste Instituto Federal do Amazonas - IFAM, conforme abaixo:

Nome	Lotação/Campus
VANIO DE SALES OLIVEIRA	Manaus Distrito Industrial
LUCIELEN NUNES BARROSO NASCIMENTO	Manaus Centro
CAMILA DA COSTA PINTO	Presidente Figueiredo

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.055/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005154/2023-89, de 05/04/2023;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 293/2023-CGLN/REITORIA, de 12/06/2023, e o Despacho nº 32584/2023-PROGESP, de 13/06/2023,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento proporcional de gratificação natalina e 1/3 de férias, referente ao período de 22/07 a 31/08/2022, no qual a servidora exerceu o cargo de Diretora Executiva, código CD-03, em favor da servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1855207, ocupante do cargo de Contador, no valor de R\$ 442,11 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.056/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3073/2023-DG/CIR, de 13/06/2023, contida no Documento nº 23443.009169/2023-16, de 13/06/2023,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a pedido, a partir de 13/06/2023, a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.057/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3073/2023-DG/CIR, de 13/06/2023, contida no Documento nº 23443.009169/2023-16, de 13/06/2023,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 14/06/2023, a servidora **LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208809, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.058/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 649/2023-GDG/MAUÉS, de 13/06/2023, contido no Documento 23443.009085/2023-82,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor Moisés de Souza Pontes – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2005837, para responder pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Maués, no período de **12/06 a 16/06/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.059/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008912/2023-11 e o Despacho nº 33163/2023-PROGESP, de 15/05/2023,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 14/06/2023, da servidora NATHALIA CAVALCANTE COSTA – ocupante do cargo de TAE/Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1800043, lotada no Ifam/*Campus* Maués de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **831515**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.060/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000125/2023-72, de 09/05/2023;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 094.281/2023/SIASS/UFAM, de 31/05/2023 e o Despacho nº 33151/2023-PROGESP/REITORIA, 15/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem necessidade de compensação, ao servidor MIZAEL DOS SANTOS SEIXAS – ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988142, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, de acordo com a Lei nº 13.370/2016, que alterou o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.061/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3152/2023-CG/REITORIA, contida no Documento nº 23443.009297/2023-60, de 15/06/2023,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos(as) servidores(as) EUDIANE PARENTES MENDES – Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, CPF nº 756.XXX.XXX-04, GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.XXX.XXX-10, e, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3263265, CPF nº 015.XXX.XXX-83, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23443.002496/2023-47, conforme disposto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.062/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1394/2023-ARANOUA, de 14/06/2023, contido no Documento nº 23443.009258/2023-62,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela análise do Processo Seletivo de vagas para segunda turma do Programa de Formação de Educadores do Século 21 (VET), no âmbito do IFAM/Projeto Aranouá, referente ao EDITAL nº 025/2023 - FAEPI.

Nome	Lotação/Campus	Função
Renan Cavalcante Santos	CMDI	Presidente
Glaice Anne Ferreira Batista Valles	CMZL	Membro
Eliseanne Lima da Silva	CMC	Membro
Micheli Carolini de Deus Lima Schwade	CMZL	Membro
Valcides Kid Fernandes dos Santos	CMC	Membro

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.063/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007783/2023-43, de 19/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33261/2023-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 33277/2023-PROGESP, de 15/06/2023,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 19 a 22/06/2023, do servidor **LIZANDRO MANZATO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1521184, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, para compor a Delegação Brasileira no **Encontro Luso-Brasileiro sobre Nanociências e Nanotecnologias**, na cidade de Braga/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, conforme a combinação do art. 4º da Portaria nº 404-MEC, de 23/04/2009, alínea “o” do art. 1º da Portaria nº 183, de 04/03/2011, o Decreto Federal nº. 1.387, de 07/02/1995 e na Resolução nº. 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.064/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3153/2023-CG/REITORIA, de 15/06/2023, contida no Documento nº 23443.009300/2023-45,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.010912/2022-08, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.065/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3153/2023-CG/REITORIA, de 15/06/2023, contida no Documento nº 23443.009300/2023-45,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.066/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1413/2023-PROEX, de 15/06/2023, contido no Documento nº 23443.009322/2023-13,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

Nome	Lotação/Campus	Função
José Lourenço Lagassi Dias	CMZL	Presidente
Janaina de Aguiar	CMZL	Membro
Aildo da Silva Gama	CMZL	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.067/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008028/2023-86 e o Despacho nº 33258/2023-PROGESP, de 15/05/2023,

RESOLVE:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24/05/2023, do servidor ADRIANO JORGE MENDONÇA LOUREIRO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1160553, lotado no Ifam/*Campus* Maués de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **205930**.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.068/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3171/2023-CG/REITORIA, de 15/06/2023, contido no Documento nº 23443.009328/2023-82,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.000888/2022-91, constituída pelos(as) servidores(as) CLOVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.XXX.XXX-34, MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1662599, CPF nº 438.XXX.XXX-00 e ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº 816.XXX.XXX-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.069/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3179/2023-GAB/CSGC, de 15/06/2023, contida no Documento nº 23443.009361/2023-11, de 15/06/2023,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR**, a partir de 19/06/2023, a servidora **MARIANNE KALINY FERREIRA DA SILVA** – Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1106980, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.070/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3179/2023-GAB/CSGC, de 15/06/2023, contida no Documento nº 23443.009361/2023-11, de 15/06/2023,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 20/06/2023, a servidora MEYCYHANE NOGUEIRA DE ALMEIDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3261140, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.071/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital Nº 02-CPSRI/GR/IFAM, de 18/05/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000699/2023-09 e o Despacho nº 33458/2023-PROGESP/REITORIA, de 16/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor MAURICIO ROBERTO DA SILVA – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1562167, do Ifam/*Campus* Coari para o Ifam/*Campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.072/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000426/2023-92, de 05/06/2023 e o Despacho nº 33495/2023-PROGESP/REITORIA, de 16/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, para acompanhamento de cônjuge, o servidor **Clênio Ferreira de Farias** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2221261, do Ifam/*Campus* Humaitá para o Ifam/*Campus* Lábrea, com fulcro na alínea “a”, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 9º, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitora substituta



PORTARIA Nº 1.073/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Reitora substituta do IFAM, por motivo de viagem a serviço,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125313, para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **19 a 22 de junho de 2023**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta do IFAM



PORTARIA Nº 1.074/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Reitora substituta do IFAM, por usufruto de férias,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1125313, para responder pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **23 de junho a 22 de julho de 2023**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.075/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3/2023, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 810/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, págs. 20 e 21, que nomeou em caráter efetivo, **MATHEUS EMERICK DE MAGALHAES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS COARI** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0943076**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital nº 3/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.076/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 822/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, **HUDSON ALBUQUERQUE MAGALHÃES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0953126**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital de Retificação nº 03/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.077/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 824/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, **KATIA DAS NEVES GOMES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS CENTRO** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **BIOQUÍMICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **PÓS-GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0842252**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital de Retificação nº 03/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.078/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 849/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **PEDAGOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0847873**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital de Retificação nº 03/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.079/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 850/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, **HUGO CESAR TADEU**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **AGRONOMIA/CIÊNCIAS AGRÁRIAS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, **código da vaga: 0949990**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital de Retificação nº 03/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.080/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 852/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, **FABRÍCIO SILVA MELO**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0951614**.

II-RECLASSIFICAR para a última posição do cargo ao qual concorreu tanto para o campus, quanto na classificação geral, o(a) candidato(a), conforme preveem o item 12.14 e o subitem 12.14.3 do Edital de Retificação nº 03/2023, de 20/04/2023 e em cumprimento no Art. 22, da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, publicada no DOU nº 168, de 30/08/2019, Seção 1, págs. 46 a 49.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.081/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 833/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, **RONALDO DE SÁ PORTELA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIRCUITOS ELÉTRICOS**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **PÓS-GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0205966**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.082/GR/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532-GR/IFAM de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 01/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;
- os subitens 12.8 e 12.23, do Edital nº 2/2022, de 19/08/2022, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 62 a 82, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, págs. 106 a 108, DOU nº 180, de 21/09/2022, Seção 3, pág. 88 e pelo Edital nº 3, de 20/04/2023, publicado no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, destinado ao provimento de cargo efetivo da Carreira de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PEBTT, com resultado final homologado por meio do Edital nº 1/2023, de 04/05/2023, publicado no DOU nº 86, de 08/05/2023, Seção 3, págs. 52 e 53;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 838/GR/IFAM/2023, de 11/05/2023, publicada no DOU nº 91, de 15/05/2023, Seção 2, pág. 22, que nomeou em caráter efetivo, **JADERSON PARA RODRIGUES**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS** para ocupar o Cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0607755**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.084/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009231/2023-70, de 16/06/2023,

CONSIDERANDO o Despacho nº 327/2023-CGLN/PROGESP e o Despacho nº 33743/2023-PROGESP/REITORIA, de 18/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA GALA à servidora DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES – ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 267958, lotada na Reitoria do IFAM, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 97 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 12/06 a 19/06/2023.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.085/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1434/2023-PPGI, de 16/06/2023, contido no Documento nº 23443.009438/2023-44,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração do plano de aplicação anual para uso dos recursos disponíveis no fundo de reserva no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Jucimar Brito de Souza	PPGI	Presidente
Flávia Camila Schimpl	PPGI	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Aline Zorzi Schultheis de Freitas	PROEX	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Polo de Inovação	Membro
Marlos André Silva Rodrigues	Polo de Inovação	Membro
Silvia Gabriela Martins Martinelli	PPGI	Membro

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.086/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a Licença Gala da servidora DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES – Chefe de Gabinete da Reitoria, conforme Processo nº 23443.009231/2023-70 e o afastamento para capacitação, conforme Processo nº 23443.008257/2023-09,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2322192, para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, no período de **12/06 a 23/06/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS — PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.087/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008530/2023-97, de 01/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33441/2023-CAP/REITORIA, de 16/06/2023 e o Despacho nº 33540/2023-PROGESP, de 16/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor ABNER DIAS SALES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332631, do Ifam/*Campus* Lábrea para o Ifam/*Campus* Avançado Iranduba, com fulcro no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o § 3º do art. 4º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.088/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3207/2023-CG/REITORIA, de 19/06/2023, contida no Documento nº 23443.009470/2023-20,

RESOLVE:

- I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 960/GR/IFAM, de 29/05/2023.
- II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.089/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000097/2021-76 e o Despacho nº 33891/2023-PROGESP, de 19/06/2023,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
WILLIAN FUNKE	Professor EBTT	3208797	05/10/2020 a 04/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.090/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000088/2023-66, de 13/04/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33825/2023-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 33838/2023-PROGESP, de 19/06/2023,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 20/06/2023 a 19/03/2025, à servidora **IEDA DINIZ TAVARES** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2193834, lotada no Ifam/*Campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências em Gestão em Saúde**, da MUST University, em nível de MESTRADO, na cidade de Itacoatiara/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.091/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3207/2023-CG/REITORIA, de 19/06/2023, contida no documento nº 23443.009470/2023-20,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2796777, CPF nº 641.XXX.XXX-87, e, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23042.006598/2022-73, de acordo com o disposto no art. 145 da Lei 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.092/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3231/2023-CG/REITORIA, de 20/06/2023, contida no Documento nº 23443.009534/2023-92,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.010639/2022-11, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.093/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica nº 3230/2023-CG/REITORIA, de 20/06/2023, contido no Documento nº 23443.009533/2023-48,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31, composta pelo servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, e pela servidora MARIA LUCILENE MENEZES UMBELINO – Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2195541, CPF nº 004.XXX.XXX-63, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.004671/2023-31, conforme o disposto no artigo 143, c/c o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.094/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Simões Aguiar – Diretora de Relações Interinstitucionais e Comunitárias – PROEX, conforme Ofício nº 1455/2023-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.009567/2023-32, de 20/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **Cristóvão Gomes Plácido Júnior** – Coordenador-Geral de Relações Institucionais e Cooperações, matrícula SIAPE nº 1081161, para responder cumulativamente pela Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **10/07 a 24/07/2023**, código CD-03.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.095/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1457/2023-PROEN/REITORIA, de 20/06/2023, contido no Documento nº 23443.009574/2023-34,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2683883, como chefe da Delegação dos Jogos Eletrônicos (e-JIF 2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a ser realizado no período de 21/08 a 25/08/2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



PORTARIA Nº 1.096/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.009513/2023-77, de 20/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **Cláudio Afonso Peres** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1751407, CPF nº 536.XXX.XXX-34, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Coari, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.015332/2022-07, em substituição ao servidor Pedro Issa Figueiredo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1751407, CPF nº 536.XXX.XXX-34, designado por meio da Portaria nº 874/GR/IFAM, de 15/05/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.097/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.073/GR/IFAM, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 115, de 20/06/2023, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 34432/2023-PROGESP/REITORIA, de 21/06/2023, contido no Processo nº 23443.009631/2023-85, de 21/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela organização e realização do Processo Seletivo de Remoção Interna/2023, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme previsto no art. 15 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	PROGESP	Presidente
JANDUY MEDEIROS NETO	PROGESP	Vice-Presidente
MARLISE PINTO AZEVEDO	PROGESP	Membro
MAYARA DA SILVA E SILVA	PROGESP	Membro
JULIANE AMARO DA SILVA	PROGESP	Membro
KAREN PONTES DA CUNHA	PROGESP	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.098/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1460/2023-PROEX, de 21/06/2023, contido no Documento nº 23443.009635/2023-63,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.

Nome	Lotação/<i>Campus</i>	Função
Roberta Enir Faria Neves de Lima	CMZL	Presidente
Rosângela Santos da Silva	PROEN	Membro
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.099/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009048/2023-74, de 12/06/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1800/2023-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 34500/2023-PROGESP, de 21/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 04/12/2021 a 03/06/2023, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1743393	LIDIANE DA SILVA FERREIRA	Administrador	E409	E410	12/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se, Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.100/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000229/2022-76 e o Despacho nº 34513/2023-PROGESP, de 21/06/2023,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MAUÉS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
MANOEL ADAUTO SOARES	Assistente de Alunos	3199939	29/06/2020 a 28/06/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.101/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005679/2023-14, de 16/04/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 34221/2023-CAP/PROGESP e o Despacho nº 34225/2023-PROGESP, de 20/06/2023,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **CAROLINE DAYANE SILVA DE LIMA** – Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 3160970 do Ifam/*Campus* Parintins para a Reitoria do IFAM, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso II, §1º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.102/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1,

R E S O L V E:

- I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.074/GR/IFAM, de 16/06/2023.
- II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.103/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **ADAMIR DA ROCHA NINA JÚNIOR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2312687, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Humaitá – CHUM, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.104/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007210, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira – CSGC, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.105/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2865562, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tabatinga – CTB, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 21/06/2023.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.105/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **NICOLAS ANDRETTI DE SOUZA NEVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2865562, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tabatinga – CTB, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



PORTARIA Nº 1.106/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800280, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Eirunepé – CEIRU, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.107/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **MARTINHO CORREIA BARROS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2114997, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé – CTF, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.108/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **ELCIVAN DOS SANTOS SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996467, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Coari – CCO, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.109/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, a servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES** – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1575051, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Parintins – CPIN, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.110/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2109932, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Maués – CMA, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.111/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1313675, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Itacoatiara – CITA, código CD-02, com mandato 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.112/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **JACKSON PANTOJA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1435674, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo – CPRF, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 21/06/2023.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.112/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **JACKSON PANTOJA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1435674, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo – CPRF, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.113/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2124618, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste – CMZL, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.114/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267937, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 21/06/2023.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.114/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267937, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1193675, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Centro – CMC, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 21/06/2023.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1193675, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Manaus Centro – CMC, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.116/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.986/2009 de 20/10/2009;

CONSIDERANDO o inciso XV do art. 42 do Regimento Interno do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001594/2023-67, de 06/02/2023 e da Resolução nº 024/CONSUP/IFAM, de 05/05/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/06/2023, o servidor **ADELINO MAIA GALVÃO FILHO** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1103832, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Lábrea – CLB, código CD-02, com mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.117/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.009533/2023-48,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.093/GR/IFAM, de 20/06/2023, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,…”

I.2 Leia-se:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,…”

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



PORTARIA Nº 1.118/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 3278/2023-CG/REITORIA, de 22/06/2023, contida no Documento nº 23443.009684/2023-04, de 22/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1791817, CPF nº 811.XXX.XXX-34, pertencente ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Parintins, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020819/2020-31, em substituição à servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, CPF nº 737.XXX.XXX-20, reconduzida por meio da Portaria nº 899/GR/IFAM, de 18/05/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.119/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 21/06/2023, Seção 2, pág. 1, e,

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial e Parecer de Força Executória nº 00827/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, informado pelo Ofício nº 01267/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, de 19/06/2023, acerca da ação judicial nº 1022628-95.2023.4.01.3200;

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 34753 / 2023 - PROGESP, de 22/06/2023, referente ao Processo nº 00815.000123/2023-61, de 22/06/2023,

RESOLVE:

I. **NOMEAR**, em cumprimento da Decisão Judicial e Parecer de Força Executória nº 00827/2023/GC-JEF-JC/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **MARIA EDUARDA GOMES FRANÇA DOS SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701200**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 1.449/GR/IFAM, de 23/09/2022, publicada no DOU nº 183, de 26/09/2022, Seção 2, pág. 27, **código da vaga: 0963177**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.120/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.009533/2023-48,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.093/GR/IFAM, de 20/06/2023, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,...”

I.2 Leia-se:

“I.RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23443.004671/2023-31,...”

II. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.121/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000694/2022-81 e o Despacho nº 34881/2023-CPPD/REITORIA de 22/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 3263265, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 30/11/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.122/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003640/2023-85, de 19/05/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 341/2023-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 34764/2023-PROGESP, de 22/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER isenção do Imposto de Renda à Sr^a. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1220498, aposentada por meio da Portaria nº 1.099/GR/IFAM, de 20/07/2022, publicada no DOU nº 138, de 22/07/2022, Seção 2, pág. 22, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com a alínea “a” do inciso I do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 12/12/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.123/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1475/2023-PROEN, de 22/06/2023, contido no Documento nº 23443.009696/2023-21,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela aquisição de materiais e equipamentos para suporte aos discentes PCD, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Jacira Dall'Alba	CMZL	Presidente
Andreia Cristina Siqueira	PROEN	Membro
Renildo da Silva Santos	PROEN	Membro
Renata Soares Martins	PROEN	Membro
Marcos Serafim dos Santos	Humaitá	Membro
Andressa Brelaz de Oliveira	Parintins	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.124/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor RIVENILSON DA COSTA OTERO – Chefe de Departamento dos *Campi* Avançados e Polo de Inovação – DECAPI, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 48/2023-DECAPI, contido no Documento nº 23443.009607/2023-46, de 21/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora TATYANE CORREA COUTINHO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para responder cumulativamente pelo Departamento dos *Campi* Avançados e Polo de Inovação – DECAPI, no período de **03/07 a 12/07/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.125/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004964/2022-50, de 17/08/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 344/2023-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 35040/2023-PROGESP, de 23/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER isenção do Imposto de Renda ao Sr. RAYMUNDO LUIZ DE SALLES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0267623, aposentado por meio da Portaria nº 1.088/GR/IFAM, de 19/07/2022, publicada no DOU nº 136, de 14/09/2022, Seção 2, pág. 21, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com a alínea “a” do inciso I do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º/12/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.126/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital Nº 02-CPSRI/GR/IFAM, de 18/05/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000645/2023-61, 21/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35241/2023-CAP/REITORIA, e o Despacho nº 35378/2023-PROGESP/REITORIA, de 25/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **LEONAM MATOS CORREIA LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748225, do Ifam/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o Ifam/*Campus* Avançado Manacapuru, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.127/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital Nº 02-CPSRI/GR/IFAM, de 18/05/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000046/2023-31, 15/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 35239/2023-CAP/REITORIA, e o Despacho nº 35342/2023-PROGESP/REITORIA, de 25/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953862, do Ifam/*Campus* Maués para o Ifam/*Campus* Parintins, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.128/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000459/2023-91, de 05/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33919/2023-CGLN e o Despacho nº 35075/2023-PROGESP, de 23/06/2023,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 26/06/2023, o servidor Leandro Alberto da Cruz Demosthenes – Administrador, matrícula SIAPE Nº 3262399, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.129/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000459/2023-91, de 05/06/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33919/2023-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 35075/2023-PROGESP, de 23/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 27/06/2023 a 25/08/2023, ao servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 3262399, lotado na Ifam/*Campus* Tefé, para participar do curso de formação, referente a 2ª etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com o previsto no art. no § 1º do art. 19 da Lei nº 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.130/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.009865/2023-22,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor Francinaldo Pacaio Gama – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 2350344, para substituir o titular do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Coari, no período de **26/06** a **30/06/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.131/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica, contida no Documento nº 23443.009865/2023-22,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor Francinaldo Pacaio Gama – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2350344, CPF nº 606.XXX.XXX-15, como Gestor Financeiro substituto do IFAM/*Campus* Coari, no período de **26/06 a 30/06/2023**.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Coari, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.132/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009572/2023-45, de 20/06/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 350-CGLN/REITORIA, e o Despacho nº 35519/2023-PROGESP, de 26/06/2023,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a pedido, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida ao servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, por meio da Portaria nº 777/GR/IFAM, de 08/05/2023, pelo período de 08/05 a 05/09/2023, com fundamento na Nota Técnica nº 792/2016-MP.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 03/07/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.133/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000711/2023-11, de 11/04/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 352/2023-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 35665/2023-PROGESP, de 26/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER isenção do Imposto de Renda à Sr^a. MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO SOARES, Matrícula SIAPE nº 0709916, aposentada por meio da Portaria nº 168/GR/IFAM, de 11/06/2010, publicada no DOU nº 112, de 15/06/2010, Seção 2, pág. 20, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com a alínea “a” do inciso I do § 4º do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 22/03/2023.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.134/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1450/2023-PROEN, de 20/06/2023, contido no Documento nº 23443.009546/2023-17,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela execução dos Jogos Estudantis – Etapa Norte 2023.

COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Manaus Zona Leste	Presidente
Carime Elias de Araújo Medeiros	Reitoria	Secretária
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Manaus Centro	Membros
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	
Renildo da Silva Santos	PROEN	
Eliane Cardoso da Silva	PROAD	
Marlene de Deus Lima	PROEN	
Francinei Carvalho de Oliveira	Manaus Centro	
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Distrito Industrial	

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Rodrigo Fernandes Fonseca	Reitoria/CCS	Presidente
Vanessa Costa Sena	Reitoria/CCS	Membros
Damião Vasconcelos do Vale	Manaus Centro	
Alan Santos de Albuquerque	Reitoria/CCS	

COMISSÃO DE DESPORTOS		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij	Manaus Zona Leste	Coordenação Técnica
Antônio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Manaus Zona Leste	Modalidade do Atletismo
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Distrito Industrial	Modalidade de Basquetebol
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Manaus Centro	Modalidade da Natação
José Antônio Viana de Matos	Manaus Centro	Modalidade do Handebol
Jorge Rezende Maia	Manaus Zona Leste	Modalidade do Futebol
Carlos Alberto Dinnelly Filho	Maués	Modalidade do Futsal
Jameson Solimões da Silva	Lábrea	Modalidade do Voleibol
Maria Eurilene Almeida da Silva	Manaus Distrito Industrial	Modalidade do Vôlei de Areia
Francinei Carvalho de Oliveira	Manaus Centro	Modalidade de Xadrez
Lucas Diógenes Leão	Manaus Zona Leste	Modalidade de Tênis de Mesa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

COMISSÃO DISCIPLINAR		
SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Giovani Calleri dos Santos Pena Júnior	IFRR	Presidente
Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij	IFAM	Membros
Jessica de Oliveira Pontes Nobrega	IFAP	
Fábio Alves Paiva	IFAC	
Andrea dos Santos Azevedo	IFPA	
Lilian Katiuscia Eifler Firme da Silva	IFRO	
Marcus Junior Graciano de Souza	IFTO	

SECRETARIA		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Maristela Bortolon de Matos	IFRR	Presidente
Sâmia Visvanatha Almeida Bomfim	Manaus Zona Leste	Membros
Delana de Souza Canto Leão	Manaus Zona Leste	
Elaine Lima de Sousa	Manaus Zona Leste	

COMISSÃO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Marlene de Deus Lima	PROEN	Presidente
Joyce Mirela Rebouças	Manaus Centro	Membros
Renata Soares Martins	PROEN	
Luciana Vieira dos Santos	PROEN	

COMISSÃO DE SAÚDE		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Jean Harraquian B Kiss	Manaus Centro	Presidente
Alice Carvalho do Nascimento	Manaus Centro	Membros
Gutemberg Castro dos Santos	Manaus Zona Leste	
Hélio de Sousa Carvalho	Manaus Zona Leste	
Neta Neves Gonçalves Braga	Manaus Zona Leste	
Victor Hugo da Silva Xisto	Manaus Distrito	
Karla Brandão de Araújo	Manaus Distrito	
Renata Martins Soares	PROEN	

COMISSÃO DE TRANSPORTE		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Marcelo Rodrigues Tomaz	PROAD	Presidente
João Magalhães da Costa	Manaus Zona Leste	Membros
Haroldo Wilson Silva Souza	PROAD	
Gehhson de Oliveira Almeida	PROAD	
Valdenir Alves Cruz	Manaus Centro	
Rosemberg Mendes Zogahib	Manaus Centro	
Marly Pires de Souza	Manaus Distrito	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Jaime Cavalcante Alves
Reitor do IFAM

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora do IFAC

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida
Reitora do IFAP

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Moisés José Rosa Souza
Reitor do IFRO

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

Antonio da Luz Júnior
Reitor do IFTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.135/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1519/20223-GDG/CMZL, contido no Documento nº 23443.009965/2023-59,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **Isis França Gonçalves Siebra** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2559532, para substituir o titular do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Graduação e Pós-Graduação do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, no período de **27/06 a 14/07/2023**, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.136/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1525/2023-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.009981/2023-41,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542, para substituir a titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos de Extensão – PROEX, no período de 10/07 a 24/07/2023, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.137/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1518/2023-PROEX, de 27/06/2023, contido no Documento nº 23443.009962/2023-15,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela elaboração e regulamentação das normas de visitas técnicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Aline Simões Aguiar	PROEX	Presidente
Renildo da Silva Santos	PROEN	Vice-presidente
Aline Zorzi Schulteis de Freitas	PROEX	Membro
Cristovão Gomes Plácido Junior	PROEX	Membro
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Membro
Deilce Mulca de Araújo	Itacoatiara	Membro
Elder Monteiro de Araújo	Manaus Centro	Membro
Tárcisio Roberto Cavalcante da Silva	Eirunepé	Membro
José Lourenço Lagassi Dias	Manaus Zona Leste	Membro
Maria Socorro Libório dos Santos	Maués	Membro
Willison Eduardo Oliveira Campos	Coari	Membro
Remo Lima Cunha	Tefé	Membro
Clarice de Souza	Presidente Figueiredo	Membro
Edimilson Barbosa Lima	Boca do Acre	Membro
Anna Cassia Souza da Silva	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.138/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2861/2023-GDG/TEFÉ de 27/06/2023, contida no Documento nº 23443.009959/2023-00,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 27/06/2023, o servidor **Eber Aguiar da Silva** – Contador, matrícula SIAPE Nº 3331530, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Ifam/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.139/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Coordenadora de EJA-EPT e Certificações – CEJA-EPT/DBS/PROEN, conforme Ofício nº 1489/2023- DBS/REITORIA, contido no Documento nº 23443.009859/2023-75, de 26/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **Luene Cristina Santos de Almeida** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1146976, para substituir a titular da Coordenação de EJA-EPT e Certificações – CEJA-EPT/DBS/PROEN, no período de **26/06 a 05/07/2023**, código FG-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.140/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1509/2023-PROEX, de 26/06/2023, contido no Documento nº 23443.009908/2023-70,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela organização do evento “I Seminário de Diálogos Interculturais de São Gabriel da Cachoeira”.

Nome	Lotação/Campus	Função
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX	Presidente
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro
Aline Zorzi Schultheis	PROEX	Membro
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Neabi sistêmico	Membro
Paulo de Oliveira Nascimento	Neabi sistêmico	Membro
Rosangela Santos da Silva	PROEN	Membro
Evellyze Martins Reinaldo Pinho	PROEN	Membro
Maria Rutimar de Jesus Belizário	PROEN	Membro
Darlane Cristina Maciel Saraiva.	PROEN	Membro
Tânia Mara de Souza Castro	PPGI	Membro
Renato Valadares de Sousa Moreira	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Adinã de Oliveira Matos	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Edilson Martins Melgueiro	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Joscival Vasconcelos Reis	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.141/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1527/2023-PROEX, de 27/06/2023, contido no Documento nº 23443.009985/2023-20,

RESOLVE:

I. ATUALIZAR a Comissão responsável pela elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM .

Nome	Lotação/Campus	Função
Ricardo Alexsandro de Santana	Tefé	Presidente
Danilo Cavalcante Braz	Tefé	Membro
Carlos Matheus Silva Paixão	Manaus Zona Leste	Membro
Cristóvão Gomes Plácido Júnior	PROEX	Membro

II. Estabelecer o prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.142/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna regido pelo Edital Nº 02-CPSRI/GR/IFAM, de 18/05/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000504/2023-99 e o Despacho nº 35821/2023-PROGESP/REITORIA, de 27/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2394504, do Ifam/*Campus* Eirunepé para o Ifam/*Campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90 e com o disposto na Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.143/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Ofício nº 1529/2023-PROEX/REITORIA, contido no Documento nº 23443.009993/2023-76, de 27/06/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2335043, para substituir a titular da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, pelo período de 27/06 a 1º/07/2023, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



PORTARIA Nº 1.144/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000133/2020-37, de 12/02/2020, e o Despacho nº 36022/2023-CG/REITORIA,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores MIKAEL MOISÉS PIRES LINDOSO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2115025, CPF nº 811.XXX.XXX-53, e PAULO FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2852784, CPF nº 407.XXX.XXX-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial, como Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23043.000133/2020-37, em substituição aos servidores(as) GISKELE LUZ RAFAEL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3113593, CPF nº 890.XXX.XXX-49 e DANIEL FONSECA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967024, CPF nº 866.XXX.XXX-15, designados por meio da Portaria nº 765/GR/IFAM, de 04/05/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.145/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002485/2023-80, de 29/03/2023;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 318/2023-CGLN/REITORIA, de 27/06/2023, e o Despacho nº 36102/2023-PROGESP, de 28/06/2023,

RESOLVE:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, em favor da pensionista ROSA LETÍCIA DE SENA BATISTA, referente ao pagamento de indenização do adicional de 1/3 de férias, devido ao ex-servidor José Carlos da Silva Batista, matrícula SIAPE nº 267896, instituidor da pensão, cujo falecimento ocorreu em 24/01/2021, no valor de R\$ 124,19 (cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.146/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008080/2023-32, de 24/05/2023 e o Parecer Técnico nº 106/2023-CPPD/REITORIA, de 28/06/2023,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 21/05/2021 a 20/05/2023, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2312687	Adamir da Rocha Nina Júnior	D302	D303	21/05/2023

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.147/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1550/2023-PROEN, de 29/06/2023, contido no Documento nº 23443.010131/2023-96,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável pela regulamentação do Núcleo de Esportes, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/Campus	Função
Márcio Rocha Abensur	Tabatinga	Presidente
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Manaus Centro	Membro
Maria Eurilene Almeida da Silva	Manaus Distrito Industrial	Membro
Wuathiney Cruz Ferreira	Manaus Distrito Industrial	Membro
Antonio Cleosmar Oliveira de Vasconcelos	Manaus Zona Leste	Membro
Avânia Maria Cordeiro de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Wietse Marco Jurgen Hoornweg Van Rij	Manaus Zona Leste	Membro
Denison Narareno de Souza	Coari	Membro
Marco Aurelio Anadam Mello	Eirunepé	Membro
Jucilene Firmo dos Santos	Irlanduba	Membro
Jameson Solimões da Silva	Lábrea	Membro
Carlos Alberto Dinelly Filho	Maués	Membro
Vanusa Mafra Mesquita	Tabatinga	Membro
Marília de Almeida Silva	Tefé	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.148/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008325/2022-41, de 06/05/2022 e o Despacho nº 36389/2023-CPPD/REITORIA, de 29/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor GILMAR GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 1182738, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
Hilton Barros de Castro	2214583	IFAM/Manacapuru
Roberta Mercia Rodrigues de Oliveira	1902589	IFBA/Itapetinga
Antonio Henrique Pereira de Souza	1968188	IFBA/Paulo Afonso

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.149/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Usufruto de Férias do Servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, conforme Despacho da PROAD/REITORIA, de 29/06/2023, contido no Documento nº 23443.010019/2023-55, de 28/06/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2993166, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – DINFRA/PROAD, pelo período de **03/07 a 22/07/2023**, código FG-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.150/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2883/2023-GDG/CMC, de 28/06/2023, contida no Documento nº 23443.010082/2023-91,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 25/07/2023, a servidora NEILA BATISTA XAVIER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1461520, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação do Ifam/*Campus* Manaus Centro, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.151/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2883/2023-GDG/CMC, de 28/06/2023, contida no Documento nº 23443.010082/2023-91,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 25/07/2023, o servidor EVERTON MOURA ARRUDA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1445866, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação do Ifam/*Campus* Manaus Centro, código CD-04.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.152/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.008325/2022-41 e o Parecer Técnico nº 113/2023-CPPD/REITORIA de 29/06/2023,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ao servidor GILMAR GOMES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1182738, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE**, com efeitos retroativos a contar de 06/05/2022.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.153/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007199/2023-98, de 09/05/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 35080/2023-CAP/PROGESP e o Despacho nº 35426/2023-PROGESP, de 26/06/2023,

RESOLVE:

I. REMOVER, no interesse da Administração, a servidora JULIANE AMARO DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2204607 do Ifam/*Campus* Eirunepé para a Reitoria do IFAM, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, art. 36, da Lei nº 8.112/90 combinado com o inciso II, §1º, art. 3º da Resolução Nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM



PORTARIA Nº 1.154/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor do IFAM, por motivo de viagem institucional e da servidora Maria Francisca Morais de Lima – Reitora substituta, por usufruto de férias,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE** – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, matrícula SIAPE nº 2797811, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **03 a 07/07/2023**, código CD-01.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.155/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1547/2023-GDG/Lábrea, de 29/06/2023, contido no Documento nº 23443.010107/2023-57,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ FALCÃO NETO – Contador, matrícula SIAPE Nº 2280288, CPF nº 980.XXX.XXX-15, para, nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Diretor-Geral substituto do IFAM/*Campus* Lábrea, código CD-02.

II. À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM